



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 02.01/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das **Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido no item 5, e seu respectivo subitem 5.27 do Edital de Abertura, não houve solicitação de isenção da taxa de inscrição Deferida.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 16/04/2019 às 23h59min do dia 18/04/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 15 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município

